



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CNPJ nº 13.670.203/0001-37 CNPJ nº 13.670.203/0001-37  
Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.  
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100

**PORTARIA N.º 094, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA  
SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO  
CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO** no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais pertinentes,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam concedidas as FÉRIAS ao(a) servidor(a) CLERISTON PEREIRA TUNES, portador(a) da matrícula nº204 devidamente inscrito(a) no CPF N°910.974.365-00 ocupante do cargo de, AGENTE ADMINISTRATIVO de provimento efetivo, pelo período 31 (trinta) dias, compreendido entre 01/08/2025 a 31/08/2025.

**Art. 2º.** Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor no dia 01/08/2025 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 01 de Agosto de 2025.

**ERALDO FÉLIX DA SILVA  
PREFEITO**

07.04 ÉRICO CARDOSO 1963  
BAHIA